

Centro Municipal de Educação Infantil Brandina Maria Barbieri Maggioni

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de setembro de 2015.

Ofício nº 01/2015

Edital de Convocação

A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Brandina Maria Barbieri Maggioni, juntamente com a Associação de Pais e Mestres (APMF), convoca os Senhores Pais, Professores e Funcionários para uma Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Nova Diretoria da APMF, a ser realizada na data de 14 de setembro de 2015, nas dependências deste Estabelecimento de Ensino, com início às 18 h.

A assembleia realizar-se-á em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios efetivos e colaboradores, ou em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após.

Atenciosamente

Valdeci Pereira Leite
Valdeci Pereira Leite

Presidente da APMF

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA PRANCHITA-PR

Rua: Zeforina Giongo Maguani, 194 – Centro CEP: 85720-980.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: smasp@pranchita.com.br

CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

Em cumprimento ao disposto na Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, convocamos o Conselho Municipal de Saúde, bem como a população em geral para participarem da Audiência Pública da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015 às 16h00min horas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita.

Agradecemos antecipadamente a presença.

Pranchita, 02 de setembro de 2015.

Marilene T. M. Romão
MARILENE T. M. ROMÃO
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2015 – TIPO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 04/2015 de 28/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 26/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para Aquisição de cadeiras alta aço dobráveis com as seguintes características C53M X 5CM X A72,5CM – poliéster para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Pérola D'Oeste/PR (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/09/2015 às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 04 de setembro de 2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE – Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 75/2015**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL 1C para atender a demanda das obras publicas pertencentes ao município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, vencedora do item: 01.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.

CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015 realizado na data de 28/08/2015.

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais).

VIGÊNCIA: até 03/09/2016 a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 04/09/2015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

Pregão Nº 39/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 24.157,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 071/2015 de 21/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): P.M.V. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10 do lote 01, totalizando R\$ 175.400,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 070/2015 de 17/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 do lote 01; os itens 5, 6, 8, 9, 11 do lote 02; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04; os itens 1, 2, 3 do lote 05; e os itens 1, 2, 3 do lote 07; totalizando R\$ 90.376,50 (Noventa Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03; e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 06; totalizando R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais);

LUDA PNEUS LTDA, empresa vencedora do item 07 do lote 01; totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 078/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

CONCEDER

Gratificação por Tempo de Serviço (quinquênio) de 5% nos termos do Artigo 54, da Lei nº 576/2001, referente período aquisitivo de 09/2010 a 09/2015, aos seguintes Servidores:

- Elizete de Fátima Bernardo
- Fátima Giongo Nava
- Guacyara Rodrigues
- Hilma Andrade R. Gnoatto
- Inez Angonese Ben
- Irace antonio Tombini
- Louvani Lili L. Minussi
- Sueli Maria P. do Prado
- Solange Moreira
- Vaguimara Aparecida Z. de Jesus

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2015

Pregão Nº 11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP; VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.186,10 (Quinze mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante

Legal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCIAL (CONCLUSÃO) DE OBRA - CRECHE/ESCOLA INFANTIL – PROINFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 700352/2011 – FNDE E O MUNICÍPIO DE PRANCHITA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria n.º 007/2015, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, à seguinte empresa:

1) ELIZANDRO FOPPA - ME, CNPJ N.º 07.200.203/0001-70, vencedora do item 01, do lote 1, totalizando o valor de R\$ 388.389,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Pranchita, 04 de setembro de 2015.

Antônio Joel Padilha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 03/09/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 04/2015 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 04/2015 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA e ADJUDICO o resultado a licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 31 de agosto de 2015. Por fim, saliento que não haverá despesas decorrentes desta contratação, eis que serão os arrematantes que pagarão até 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado pela prestação dos serviços contratados. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 04 de setembro de 2015.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2015 de 21/08/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
P.M.V. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME	12.845.937/0001-47	PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS	Sócio Gerente	045.289.959-13	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
P.M.V. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10 do lote 01, totalizando R\$ 175.400,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais. Os itens 04,06 e 07 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 071/2015 de 21/08/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/09/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2015 de 17/08/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
LUDA PNEUS LTDA	20.122.244/0001-54	MARCELA CECON	Administradora	064.862.330-20	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME	72.439.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Sócio Administrador	843.819.279-15	30	1 Dia(s)
BSW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PNEU- EPP	17.450.564/0001-29	Gustavo Reri Vendruscolo	Proprietário	068.834.079-28	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	62.425.396/0001-31	Ewandro Luiz Scopel	Sócio administrador	717.843.309-76	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 do lote 01; os itens 5, 6, 8, 9, 11 do lote 02; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04; os itens 1, 2, 3 do lote 05; e os itens 1, 2, 3 do lote 07; totalizando R\$ 90.376,50 (Noventa Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03; e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 06; totalizando R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais);
LUDA PNEUS LTDA, empresa vencedora do item 07 do lote 01; totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2015 de 17/08/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/09/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento Contábil e Financeiro
☎ 046 3563 8000 - Ramal 8014
☞ Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

18/08/2015	FUNDEB	50.500,28
19/08/2015	IGD- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	5.298,20
19/08/2015	FUNDEB	158.631,96
20/08/2015	FUNDEB	12.939,58
20/08/2015	FPM	106.209,85
20/08/2015	PASEP	1.062,09
20/08/2015	SAUDE	15.931,46
20/08/2015	FUNDEB	21.241,96
26/08/2015	VALOR LIQUIDO	67.974,34
25/08/2015	FUNDEB	20.602,68
25/08/2015	FUNDEB	70.061,55
26/08/2015	FUNDO ESPECIAL	14.410,69
27/08/2015	PBVA/SCFV	13.075,00
28/08/2015	ITR	122,22
28/08/2015	PASEP	0,97
28/08/2015	SAUDE	18,33
28/08/2015	FUNDEB	24,44
28/08/2015	VALOR LIQUIDO	78,48
28/08/2015	FUNDEB	42.535,76
28/08/2015	FPM	382.528,35
28/08/2015	PASEP	3.825,27
28/08/2015	SAUDE	57.379,24
28/08/2015	FUNDEB	76.505,67
28/08/2015	VALOR LIQUIDO	244.818,17
31/08/2015	FUNDEB	3.420,43
31/08/2015	ICMS-DESONERAÇÃO-EXPORTAÇÃO	5.272,22
31/08/2015	PASEP	42,17
31/08/2015	SAUDE	790,83
31/08/2015	FUNDEB	1.054,44
31/08/2015	VALOR LIQUIDO	3.384,78

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de Agosto de 2015.

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2015 - PR

CNPJ: 76.924.290/0001-89
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 250
C.E.P.: 85740-000 - Perola d'Oeste - PR

Processo Administrativo: 35/2015
Processo de Licitação: 35/2015
Data do Processo: 14/08/2015

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2015
- b) Licitação Nr.: 22/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 04/09/2015
- e) Data da Adjudicação: 04/09/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL 1C para atender a demanda das obras públicas pertencentes ao município de Perola D'Oeste-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores	Qtd. de Itens	Média Preço (R\$)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	Total dos Itens
- 005486 - COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS	1	0,0000	129.000,00	129.000,00
	1			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.5.90.30.00.00.00 (74)

Perola d'Oeste, 4 de Setembro de 2015

ALCIR VALENTIN FIGOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Não deixe seu lixo solto por aí. Ele volta.

REDUZA OS SUPÉRFLUOS E PRODUZA MENOS LIXO.

Não compre por impulso, nem misture lixo orgânico com nenhum outro. Planeje e consuma somente o necessário. E o principal, no dia de coleta, separe cada tipo de lixo, coloque em sacos diferentes e feche bem. Deixe na frente de sua casa somente duas horas antes caminhão coletor passar. Cuide do que é seu, cuide de Planalto!



Município de Planalto,
Secretaria de Meio Ambiente.



A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.



MAIS EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Educação

14-11-51

Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho



PROCURE UM HOMOCESTRO MAIS PRÓXIMO!

Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.



Município de Pinhal de São Bento, Secretaria Municipal de SAÚDE.



Os sonhos de um jovem não podem morrer no trânsito.

Ele só andava a 14 km/h. Hoje, não passa de 5 km/h.

Ser jovem é buscar a realização dos sonhos que temos para o futuro. Ser médico, bombeiro, jogador de futebol, não importa. É tão fácil imaginar, que às vezes esquecemos que é preciso estar vivo para realizar. Dirigir com responsabilidade é o primeiro passo para nunca deixarmos de correr atrás dos nossos sonhos.



Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de SAÚDE.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1109/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa Marcelo Antonio Frescura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

ART. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Permissão de Uso do Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 130, área de 811,84 m², Matrícula 15.152, e juntamente o barracão industrial (pé direito e cobertura), com área de 200 m², Loteamento Industrial II, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com a Empresa MARCELO ANTONIO FRESCURA, inscrita junto ao CNPJ sob nº 22.666.251/0001-42.

ART. 2º: A Permissão de Uso do imóvel antes descrito, destina-se a instalação da empresa antes mencionada, no ramo de comércio varejista de madeira e artefatos de cimento e fabricação de esquadilhas de ferro para construção civil, ficando o proprietário da referida Empresa autorizado em construir, ampliar e melhorar, tudo com ônus para o beneficiário, e ainda, em caso de paralisação da empresa, a cedente desobrigada em ressarcir os investimentos aplicados.

ART. 3º: O prazo de duração da presente Permissão de Uso será de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Contrato correspondente. Cumpridas as condições estabelecidas no referido contrato, poderá a Empresa Usuária ser beneficiada com a doação do referido imóvel, o que será feito nos termos e condições da Lei Municipal nº 663/2005, que dispõe sobre a política de industrialização do Município de Pranchita.

ART. 4º: O Contrato de que trata esta Lei, será considerado rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

I – Paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias de forma ininterrupta;

II – Falência;

III – Dissolução da Empresa;

IV – Atraso nos pagamentos dos tributos Municipal, Estadual e Federal, quando devidos;

V – Quando os empregados contratados não forem devidamente registrados nos termos da lei, notadamente no que diz respeito à Legislação Trabalhista e Previdenciária;

VI – não início das obras no prazo de 06 (seis) meses, e a conclusão das mesmas no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato de que trata a presente Lei;

VII – Geração de no mínimo 05 (cinco) empregos diretos, num prazo máximo de 12 (doze) meses após o início das atividades.

ART. 5º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA,
EM 31 DE AGOSTO DE 2015.**

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1108/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa JANIR P MINUZZI – ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

ART. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Permissão de Uso do Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 83, com área de 1.431,75m², Matrícula 14.132, Loteamento "Vila Dal Bó III", da Planta Geral da Cidade de Pranchita, com a Empresa JANIR P MINUZZI – ME, inscrita junto ao CNPJ sob nº 18.399.836/0001-76.

ART. 2º: A Permissão de Uso do imóvel antes descrito destina-se a instalação da empresa antes mencionada, no ramo de comércio varejista de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios para uso na agricultura.

ART. 3º: O prazo de duração da presente Permissão de Uso será de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Contrato correspondente. Cumpridas as condições estabelecidas no referido contrato, poderá a Empresa Usuária ser beneficiada com a doação do referido imóvel, o que será feito nos termos e condições da Lei Municipal nº 663/2005, que dispõe sobre a política de industrialização do Município de Pranchita.

ART. 4º: O Contrato de que trata esta Lei, será considerado rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

I – Paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias de forma ininterrupta;

II – Falência;

III – Dissolução da Empresa;

IV – Atraso nos pagamentos dos tributos Municipal, Estadual e Federal, quando devidos;

V – Quando os empregados contratados não forem devidamente registrados nos termos da lei, notadamente no que diz respeito à Legislação Trabalhista e Previdenciária;

VI – não início das obras no prazo de 06 (seis) meses, e a conclusão das mesmas no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato de que trata a presente Lei;

VII – Geração de no mínimo 05 (cinco) empregos diretos, num prazo máximo de 12 (doze) meses após o início das atividades.

ART. 5º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA,
EM 24 DE AGOSTO DE 2015.**

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -

PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 90.376,50 (Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 31/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -

PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: Evandro Luiz Scopel

CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 31/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -

PR

CONTRATADA: LUDA PNEUS LTDA

CNPJ Nº 20.122.244/0001-54

Representante: MARCELA CECON

CPF nº 984.862.330-20

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RERRATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

PROCESSO Nº 575/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que na publicação do dia 03/09/2015 – Tribuna Regional e no dia 03/09/2015 – DIOEMS:

Onde se lê:

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 160.702,91 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Leia-se:

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 153.912,91 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Noventa e Um Centavos).

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- ⊗ CFTV (circuito fechado de tv)
- ⊗ Interfone e video porteiro
- ⊗ Alarme monitorado
- ⊗ Portão eletrônico
- ⊗ Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionisio Cerqueira - SC

Valdecir
Lava Car

(46) 9915-5098 - 88175840



Amperé - Paraná
Av. das Missões - Oficina do Zequinha



ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: P.M.V. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

CNPJ Nº 12.845.937/0001-47

Representante: PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS

CPF nº 045.289.959-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 175.400,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA

CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2015 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA).

EMPRESA VENCEDORA – A.M.R COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME